



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 80, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Gestor de contrato.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

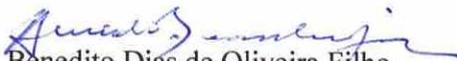
Art. 1º - Designar Valdirene Cabral Silva, para ser a Gestora do Contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção mensal no sistema de Gestão Eletrônica de Documentos e Projetos, realizada através do Pregão Presencial nº 001/2013, de acordo com o processo administrativo nº 182/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

